



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 178/2015/PE

Razão Social: USF Matadouro - CNES 2638185

Nome Fantasia: USF Matadouro

Endereço: Av. Desembargador Pedro Beltrão, s/n

Bairro: MATADOURO

Cidade: Vitória de Santo Antão - PE

Telefone(s):

Origem: OUTRO

Data da fiscalização: 22/10/2015 - 11:00 a 12:00

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional

1.3. Tipos de Atendimento: SUS

1.4. Horário de Funcionamento: Diurno

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim

2.2. Há termo de consentimento esclarecido: **Não**

2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim

2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: não informado

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

4. ACESSIBILIDADE

4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: **Não**

4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**

4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): não informado

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: Sim (Sem água.)
- 5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
- 5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
- 5.4. Sanitários para pacientes: Sim (Único.)
- 5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: Sim
- 5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: **Não**
- 5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

6. FORMULÁRIOS

- 6.1. Receituário comum: não informado
- 6.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim
- 6.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
- 6.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim
- 6.5. * A notificação de receita B2 está disponível: Sim
- 6.6. * A notificação de receita A está disponível: Sim
- 6.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum): não informado
- 6.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 6.9. Atestados Médicos padronizados: não informado
- 6.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
- 6.11. Declaração de óbito: **Não**
- 6.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: **Não**

7. HIGIENE

- 7.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não**
- 7.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim
- 7.3. Material de limpeza: Sim
- 7.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): não informado

8. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 8.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: **Não**
- 8.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 8.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 8.4. Sanitários para os funcionários: Sim
- 8.5. Sala de Vacina: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 8.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
8.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim (Dispensação com auxiliar de enfermagem.)
8.8. Copa ou cozinha: **Não**
8.9. Consultório Odontológico: Sim
8.10. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Sim
8.11. Escovário Odontológico: Sim
8.12. Sala de Reunião: **Não**
8.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Sim
8.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**
8.15. O ambiente é bem conservado: Sim
8.16. Há infiltração: **Não**
8.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: **Não**

9. COPA / COZINHA

- 9.1. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
9.2. 1 Cesto de lixo: **Não**
9.3. 1 Fogão ou Microondas: **Não**
9.4. 1 Mesa para refeições: **Não**
9.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
9.6. 1 Refrigerador: **Não**

10. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 10.1. Consultório é compartilhado: **Não**
10.2. 1 Armário vitrine: **Não**
10.3. 01 pia ou lavabo: Sim
10.4. Toalhas de papel: **Não**
10.5. Sabonete líquido: **Não**
10.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não (De chão.)**
10.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixo com pedal: **Não**
10.8. 1 Biombo: **Não**
10.9. 3 Cadeiras: **Não**
10.10. 1 Cesto de lixo: Sim
10.11. 1 Escada de dois degraus: **Não (Uma para duas salas.)**
10.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: não informado
10.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não (Quebrado.)**
10.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
10.15. 1 Estetoscópio infantil: Sim
10.16. 1 Foco Luminoso: Sim
10.17. 1 Glicosímetro: Sim
10.18. 1 Mesa auxiliar: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 10.19. 1 Mesa para exames: Sim
10.20. 1 Régua antropométrica: Sim (Quebrada.)

11. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
11.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
11.3. 1 Armário vitrine: **Não**
11.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
11.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: **Não**
11.6. 1 Biombo: **Não**
11.7. 3 Cadeiras ou poltronas: **Não**
11.8. 2 Cestos de lixo: **Não**
11.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
11.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
11.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
11.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
11.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
11.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: Sim
11.15. 1 Otoscópio: **Não**
11.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
11.17. 01 pia ou lavabo: Sim
11.18. Toalhas de papel: **Não**
11.19. Sabonete líquido: **Não**

12. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 12.1. Armários com chave: Sim
12.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: **Não**
12.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim (Faltando medicação para HIPERDIA.)
12.4. 1 Estante modulada: Sim
12.5. 1 Escada: **Não**
12.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
12.7. 2 Cadeiras: **Não**
12.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

13. HIGIENE

- 13.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: Sim
13.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim
13.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

14. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 14.1. Ambiente é compartilhado : Sim
- 14.2. 1 Armário: **Não**
- 14.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
- 14.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: **Não**
- 14.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

15. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 15.1. Condicionador de ar: Sim
- 15.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: **Não (Só 03.)**
- 15.3. 1 Bebedouro: **Não**
- 15.4. 4 Cadeiras: Sim
- 15.5. 1 Cesto de lixo: Sim
- 15.6. 1 Estante: **Não**
- 15.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: Sim
- 15.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
- 15.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
- 15.10. 1 Mesa de microcomputador: Sim
- 15.11. 1 Quadro de avisos: Sim
- 15.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: Sim
- 15.13. 1 Televisor: Sim

16. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 16.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não (Só odontológico.)**
- 16.2. Papel de acordo com a RDC 15: Sim
- 16.3. 2 Cadeiras: **Não**
- 16.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: Sim
- 16.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

17. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 17.1. Sala é compartilhada: Sim (Não possui este espaço.)
- 17.2. 1 Armário vitrine: **Não**
- 17.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
- 17.4. 2 Cadeiras: **Não**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 17.5. 1 Central de nebulização: **Não**
- 17.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 17.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
- 17.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 17.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
- 17.10. 1 Mesa para exames: **Não**
- 17.11. 1 Suporte de soro: **Não**
- 17.12. 1 Biombo: **Não**
- 17.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 17.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 17.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

18. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 18.1. Ambiente compartilhado : **Não**
- 18.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
- 18.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 18.4. 1 Suporte para soro, de metal: **Não**
- 18.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
- 18.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
- 18.7. Óculos de proteção individual: **Não**
- 18.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
- 18.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
- 18.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**
- 18.11. Material para pequenas cirurgias: **Não**
- 18.12. Material para curativos / retirada de pontos: **Não**
- 18.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
- 18.14. Material para anestesia local: **Não**

19. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 19.1. Sala é compartilhada: Sim (Não conta com este espaço.)
- 19.2. 3 Cadeiras: **Não**
- 19.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
- 19.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 19.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
- 19.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 19.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
- 19.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 19.9. 1 Termômetro: **Não**

20. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 20.1. Sala é compartilhada: Sim (Não possui.)
- 20.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**
- 20.3. 1 Cesto de lixo: **Não**
- 20.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**
- 20.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

21. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 21.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim (Ar condicionado quebrado e sem bancada.)
- 21.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim
- 21.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 21.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim
- 21.5. Ambiente Climatizado: **Não**
- 21.6. A estrutura física é adequada: **Não**
- 21.7. A cobertura da parede é lavável: Sim
- 21.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: **Não**
- 21.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

22. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

- 22.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**
- 22.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**
- 22.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**
- 22.4. Desfibrilador com monitor: **Não**
- 22.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**
- 22.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**
- 22.7. Máscara Laríngea: **Não**
- 22.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia: **Não**
- 22.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**
- 22.10. Oxímetro: **Não**
- 22.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
- 22.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: **Não**
- 22.13. Sondas para aspiração: **Não**

23. IRREGULARIDADES

- 23.1. Ambientes e Estrutura Física - Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 23.2. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.3. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.4. Consultório MÉDICO - 1 Balde cilíndrico porta detritos Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.5. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.6. Consultório MÉDICO - 3 Cadeiras ou poltronas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.7. Consultório MÉDICO - 2 Cestos de lixo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.8. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.9. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.10. Consultório MÉDICO - 1 Otoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.11. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.12. Consultório MÉDICO - Toalhas de papel Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.13. Consultório MÉDICO - Sabonete líquido Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013
- 23.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

23.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.25. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.26. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Sondas para aspiração Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

23.27. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1992, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de Novembro de 2015.

Conceito final:

Unidade organizada, com falta de alguns insumos e estruturas previstas.

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	2
Normas sanitárias (0-3)	1
Equipe (0-3)	2
Nota final:	5
Conceito final: C - Regular 5 - 6	

Recife - PE, 06 de Outubro de 2015.

Otávio Valença - médico fiscal